

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**

Teresina-PI, 7 de outubro de 2011 (Sexta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 190/2011

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM CLEMILTON.

1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM TAVARES.

1.3 OFICIAL DE DIA1º TEN BM FLORIANO.

1.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.

2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.

2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem Alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 BOLETINS INTERNOS – APROVAÇÃO:

- Aprovo os Boletins Internos do nº 165 ao 185/2011, referentes ao mês de setembro de 2011, da 3ª Cia Independente/CBMEPI. (Solução ao Ofício nº 163/2011, datado de 03 de outubro de 2011, do MAJ QOBM/Comb. Demetrius – Cmt da 3ª Cia. Independente). PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. QCG em Teresina – PI, 07 de outubro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

3.2.2 OFÍCIO DESPACHADO:

- No Ofício nº 009/2011 – Sindicância, datado de 05 de outubro de 2011, em que o 2º Ten. QCOBM Flaubert, solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância por mais 20 (vinte) dias, haja vista exigüidade de tempo e diligências indispensáveis à elucidação do fato, o Subcomandante Geral exarou o seguinte despacho: AUTORIZO.

3.2.3 PORTARIA RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 245/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DISPENSAR o MAJ QOBM/Comb. (GIP 10/10581) Glécio MENDES da Rocha da função de Chefe do Centro de Manutenção deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 07 de outubro de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. - Comandante Geral do CBMEPI.

3.2.4 SUSTAÇÃO DE DISPENSA DE OFICIAL:

- Seja sustada a dispensa do serviço e instrução concedida ao MAJ QOBM/Comb. (GIP 10/10576) JOSÉ VELOSO Soares, conforme parte s/nº, datada de 05 de outubro de 2011 ao Sr. Comandante Geral do CBMEPI. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA – TC QOBM/Comb. – DIRETOR DE PESSOAL. (Transcrição da Nota nº 211, de 07/10/11, da DP/CBMEPI).

3.2.5 DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedida ao MAJ QOBM/Comb. (GIP 10/10576) JOSÉ VELOSO Soares 06 (seis) de dispensa do serviço e instrução, a contar de 13/10/11, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família (pai). FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA – TC QOBM/Comb. – DIRETOR DE PESSOAL. (Transcrição da Nota nº 212, de 07/10/11, da DP/CBMEPI).

3.2.6 DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedida ao TC QOBM/Comb. (GIP 10/7558) DANIEL Pereira da Silva 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução nos dias 10, 11, 13 e 14 de outubro do corrente ano como recompensa, conforme despacho do Sr. Comandante Geral do CBMEPI à parte s/nº do interessado, datada de 05/10/11. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA – TC QOBM/Comb. – DIRETOR DE PESSOAL. (Transcrição da Nota nº 212, de 07/10/11, da DP/CBMEPI).

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:
- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:
- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL
ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI